

AGENTE GOVERNAMENTAL

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	906,77	933,97	961,99	990,85	1.020,57	1.051,19	1.082,73	1.115,21	1.148,66	1.183,12
Intermediário	II	1.106,25	1.139,44	1.173,63	1.208,83	1.245,10	1.282,45	1.320,93	1.360,55	1.401,37	1.443,41
Intermediário	III	1.349,63	1.390,12	1.431,82	1.474,78	1.519,02	1.564,59	1.611,53	1.659,88	1.709,67	1.760,96
Superior	IV	1.646,55	1.695,95	1.746,82	1.799,23	1.853,21	1.908,80	1.966,07	2.025,05	2.085,80	2.148,37
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	2.008,79	2.069,05	2.131,13	2.195,06	2.260,91	2.328,74	2.398,60	2.470,56	2.544,68	2.621,02

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.209,03	1.245,30	1.282,66	1.321,14	1.360,77	1.401,59	1.443,64	1.486,95	1.531,56	1.577,50
Intermediário	II	1.475,01	1.519,26	1.564,84	1.611,78	1.660,14	1.709,94	1.761,24	1.814,08	1.868,50	1.924,56
Intermediário	III	1.799,51	1.853,50	1.909,10	1.966,38	2.025,37	2.086,13	2.148,71	2.213,18	2.279,57	2.347,96
Superior	IV	2.195,41	2.261,27	2.329,11	2.398,98	2.470,95	2.545,08	2.621,43	2.700,07	2.781,08	2.864,51
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	2.678,40	2.758,75	2.841,51	2.926,76	3.014,56	3.105,00	3.198,15	3.294,09	3.392,91	3.494,70

OBS: O nível III passou de superior para intermediário – art.31 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014.

O art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

GESTOR GOVERNAMENTAL

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	1.374,59	1.415,83	1.458,31	1.502,06	1.547,12	1.593,53	1.641,34	1.690,58	1.741,30	1.793,53
Superior	II	1.677,01	1.727,32	1.779,14	1.832,51	1.887,48	1.944,11	2.002,43	2.062,51	2.124,38	2.188,11
Pós-graduação "lato sensu" / "Stricto Sensu"	III	2.045,95	2.107,33	2.170,55	2.235,66	2.302,73	2.371,81	2.442,97	2.516,26	2.591,74	2.669,50
Pós-graduação "lato sensu" / "Stricto Sensu"	IV	2.496,06	2.570,94	2.648,07	2.727,51	2.809,33	2.893,61	2.980,42	3.069,83	3.161,93	3.256,79
Pós-graduação "Stricto Sensu"	V	3.045,19	3.136,54	3.230,64	3.327,56	3.427,39	3.530,21	3.636,11	3.745,20	3.857,55	3.973,28

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	2.639,22	2.718,40	2.799,95	2.883,95	2.970,47	3.059,58	3.151,37	3.245,91	3.343,29	3.443,59
Superior	II	3.219,85	3.316,45	3.415,94	3.518,42	3.623,97	3.732,69	3.844,67	3.960,01	4.078,81	4.201,18
Pós-graduação "lato sensu" / "Stricto Sensu"	III	3.928,22	4.046,07	4.167,45	4.292,47	4.421,25	4.553,88	4.690,50	4.831,22	4.976,15	5.125,44
Pós-graduação "lato sensu" / "Stricto Sensu"	IV	4.792,43	4.936,20	5.084,29	5.236,82	5.393,92	5.555,74	5.722,41	5.894,08	6.070,91	6.253,03
Pós-graduação "Stricto Sensu"	V	5.846,76	6.022,17	6.202,83	6.388,92	6.580,58	6.778,00	6.981,34	7.190,78	7.406,51	7.628,70

OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
4ª série do ensino fundamental	I	759,96	763,00	766,05	769,11	772,19	775,28	778,38	781,49	784,62	787,76
4ª série do ensino fundamental	II	797,95	801,15	804,35	807,57	810,80	814,04	817,30	820,57	823,85	827,14
Fundamental	III	837,85	841,20	844,57	847,95	851,34	854,74	858,16	861,59	865,04	868,50
Fundamental	IV	879,74	883,26	886,80	890,34	893,90	897,48	918,21	945,76	974,14	1.003,36
Intermediário	V	923,73	927,43	946,35	974,75	1.003,98	1.034,10	1.065,12	1.097,08	1.130,00	1.163,89

OBS: O Art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Fundamental	I	759,96	763,00	766,05	769,11	772,19	775,28	778,38	781,49	784,62	787,76
Fundamental	II	797,95	801,15	804,35	807,57	810,80	814,04	817,30	820,57	823,85	827,14
Intermediário	III	837,85	841,20	844,57	847,95	851,34	854,74	858,16	866,26	892,25	919,02
Intermediário	IV	879,74	883,26	886,80	892,81	919,59	947,18	975,60	1.004,87	1.035,01	1.066,06
Superior	V	947,78	976,21	1.005,49	1.035,66	1.066,72	1.098,73	1.131,69	1.165,65	1.200,61	1.236,63

OBS: O Art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

MÉDICO PERITO

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

20 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	3.617,58	3.726,11	3.837,89	3.953,02	4.071,62	4.193,76	4.319,58	4.449,16	4.582,64	4.720,12
Superior	II	4.413,44	4.545,85	4.682,22	4.822,69	4.967,37	5.116,39	5.269,88	5.427,98	5.590,82	5.758,54
Superior ou Pós-Grad. Lato Sensu ou Resid. Médica	III	5.384,40	5.545,93	5.712,31	5.883,68	6.060,19	6.242,00	6.429,26	6.622,14	6.820,80	7.025,42
Pós-Grad. Lato Sensu ou Resid. Médica	IV	6.568,97	6.766,04	6.969,02	7.178,09	7.393,44	7.615,24	7.843,70	8.079,01	8.321,38	8.571,02
Pós-Grad. Lato Sensu ou Resid. Médica ou Pos. Grad. Strito Sensu	V	8.211,21	8.457,55	8.711,28	8.972,62	9.241,79	9.519,05	9.804,62	10.098,76	10.401,72	10.713,77

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
4ª série do Ensino Fundamental	I	759,96	763,00	766,05	769,11	772,19	775,28	778,38	781,49	784,62	787,76
Fundamental	II	797,95	801,15	804,35	807,57	810,80	814,04	817,30	820,57	823,85	827,14
Fundamental	III	837,85	841,20	844,57	847,95	851,34	854,74	865,77	891,74	918,50	946,05
Intermediário	IV	879,74	883,26	892,30	919,07	946,64	975,03	1.004,29	1.034,41	1.065,46	1.097,41
Intermediário	V	975,64	1.004,91	1.035,07	1.066,11	1.098,10	1.131,04	1.164,98	1.199,92	1.235,93	1.273,01

OBS: O Art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	923,73	951,44	979,99	1.009,39	1.039,67	1.070,86	1.102,98	1.136,07	1.170,15	1.205,26
Intermediário	II	1.126,95	1.160,76	1.195,58	1.231,45	1.268,39	1.306,45	1.345,64	1.386,01	1.427,59	1.470,42
Intermediário	III	1.374,88	1.416,13	1.458,61	1.502,37	1.547,44	1.593,86	1.641,68	1.690,93	1.741,66	1.793,91
Superior	IV	1.677,35	1.727,68	1.779,51	1.832,89	1.887,88	1.944,51	2.002,85	2.062,93	2.124,82	2.188,57
Superior	V	2.046,37	2.107,76	2.171,00	2.236,13	2.303,21	2.372,31	2.443,48	2.516,78	2.592,28	2.670,05

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.231,64	1.268,59	1.306,65	1.345,85	1.386,22	1.427,81	1.470,64	1.514,76	1.560,21	1.607,01
Intermediário	II	1.502,60	1.547,68	1.594,11	1.641,93	1.691,19	1.741,93	1.794,19	1.848,01	1.903,45	1.960,55
Intermediário	III	1.833,17	1.888,17	1.944,81	2.003,16	2.063,25	2.125,15	2.188,91	2.254,57	2.322,21	2.391,88
Superior	IV	2.236,47	2.303,57	2.372,67	2.443,85	2.517,17	2.592,68	2.670,47	2.750,58	2.833,10	2.918,09
Superior	V	2.728,50	2.810,35	2.894,66	2.981,50	3.070,95	3.163,08	3.257,97	3.355,71	3.456,38	3.560,07

OBS: O Art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

GESTOR DE TELECOMUNICAÇÕES

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	1.539,55	1.585,74	1.633,31	1.682,31	1.732,78	1.784,76	1.838,30	1.893,45	1.950,26	2.008,76
Superior	II	1.878,25	1.934,60	1.992,64	2.052,42	2.113,99	2.177,41	2.242,73	2.310,01	2.379,31	2.450,69
Superior	III	2.291,47	2.360,21	2.431,02	2.503,95	2.579,07	2.656,44	2.736,13	2.818,22	2.902,76	2.989,85
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	IV	2.795,59	2.879,46	2.965,84	3.054,82	3.146,46	3.240,86	3.338,08	3.438,22	3.541,37	3.647,61
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	3.410,62	3.512,94	3.618,33	3.726,88	3.838,68	3.953,84	4.072,46	4.194,63	4.320,47	4.450,09

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	2.639,22	2.718,40	2.799,95	2.883,95	2.970,47	3.059,58	3.151,37	3.245,91	3.343,29	3.443,59
Superior	II	3.219,85	3.316,45	3.415,94	3.518,42	3.623,97	3.732,69	3.844,67	3.960,01	4.078,81	4.201,18
Superior	III	3.928,22	4.046,07	4.167,45	4.292,47	4.421,25	4.553,88	4.690,50	4.831,22	4.976,15	5.125,44
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	IV	4.792,43	4.936,20	5.084,29	5.236,82	5.393,92	5.555,74	5.722,41	5.894,08	6.070,91	6.253,03
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	5.846,76	6.022,17	6.202,83	6.388,92	6.580,58	6.778,00	6.981,34	7.190,78	7.406,51	7.628,70

COMANDANTE DE AERONAVE DO GABINETE MILITAR

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	906,77	933,97	961,99	990,85	1.020,57	1.051,19	1.082,73	1.115,21	1.148,66	1.183,12
Intermediário	II	1.106,25	1.139,44	1.173,63	1.208,83	1.245,10	1.282,45	1.320,93	1.360,55	1.401,37	1.443,41
Intermediário	III	1.349,63	1.390,12	1.431,82	1.474,78	1.519,02	1.564,59	1.611,53	1.659,88	1.709,67	1.760,96
Superior	IV	1.646,55	1.695,95	1.746,82	1.799,23	1.853,21	1.908,80	1.966,07	2.025,05	2.085,80	2.148,37
Superior	V	2.008,79	2.069,05	2.131,13	2.195,06	2.260,91	2.328,74	2.398,60	2.470,56	2.544,68	2.621,02

OBS: Art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.**TÉCNICO DE AERONAVE DO GABINETE MILITAR**

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	906,77	933,97	961,99	990,85	1.020,57	1.051,19	1.082,73	1.115,21	1.148,66	1.183,12
Intermediário	II	1.106,25	1.139,44	1.173,63	1.208,83	1.245,10	1.282,45	1.320,93	1.360,55	1.401,37	1.443,41
Intermediário	III	1.349,63	1.390,12	1.431,82	1.474,78	1.519,02	1.564,59	1.611,53	1.659,88	1.709,67	1.760,96
Superior	IV	1.646,55	1.695,95	1.746,82	1.799,23	1.853,21	1.908,80	1.966,07	2.025,05	2.085,80	2.148,37
Superior	V	2.008,79	2.069,05	2.131,13	2.195,06	2.260,91	2.328,74	2.398,60	2.470,56	2.544,68	2.621,02

OBS: Art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

ANALISTA DE GESTÃO

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Superior	I	1.385,60	1.427,16	1.469,98	1.514,08	1.559,50	1.606,29	1.654,47	1.704,11	1.755,23	1.807,89	1.862,13	1.917,99	1.975,53	2.034,79	2.095,84
Superior	II	1.690,43	1.741,14	1.793,37	1.847,18	1.902,59	1.959,67	2.018,46	2.079,01	2.141,38	2.205,62	2.271,79	2.339,95	2.410,14	2.482,45	2.556,92
Superior	III	2.062,32	2.124,19	2.187,92	2.253,55	2.321,16	2.390,80	2.462,52	2.536,39	2.612,49	2.690,86	2.771,59	2.854,73	2.940,38	3.028,59	3.119,45
Pós-graduação "lato sensu" ou "scripto sensu"	IV	2.516,03	2.591,51	2.669,26	2.749,34	2.831,82	2.916,77	3.004,27	3.094,40	3.187,23	3.282,85	3.381,34	3.482,78	3.587,26	3.694,88	3.805,72
Pós-graduação "lato sensu" ou "scripto sensu"	V	3.069,56	3.161,65	3.256,49	3.354,19	3.454,82	3.558,46	3.665,21	3.775,17	3.888,43	4.005,08	4.125,23	4.248,99	4.376,46	4.507,75	4.642,98

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Superior	I	2.639,22	2.718,40	2.799,95	2.883,95	2.970,47	3.059,58	3.151,37	3.245,91	3.343,29	3.443,59	3.546,90	3.653,30	3.762,90	3.875,79	3.992,06
Superior	II	3.219,85	3.316,45	3.415,94	3.518,42	3.623,97	3.732,69	3.844,67	3.960,01	4.078,81	4.201,18	4.327,21	4.457,03	4.590,74	4.728,46	4.870,32
Superior	III	3.928,22	4.046,07	4.167,45	4.292,47	4.421,25	4.553,88	4.690,50	4.831,22	4.976,15	5.125,44	5.279,20	5.437,58	5.600,70	5.768,73	5.941,79
Pós-graduação "lato sensu" ou "scripto sensu"	IV	4.792,43	4.936,20	5.084,29	5.236,82	5.393,92	5.555,74	5.722,41	5.894,08	6.070,91	6.253,03	6.440,62	6.633,84	6.832,86	7.037,84	7.248,98
Pós-graduação "lato sensu" ou "scripto sensu"	V	5.846,76	6.022,17	6.202,83	6.388,92	6.580,58	6.778,00	6.981,34	7.190,78	7.406,51	7.628,70	7.857,56	8.093,29	8.336,09	8.586,17	8.843,76

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Intermediário	I	923,73	951,44	979,99	1.009,39	1.039,67	1.070,86	1.102,98	1.136,07	1.170,15	1.205,26	1.241,42	1.278,66	1.317,02	1.356,53	1.397,23
Intermediário	II	1.126,95	1.160,76	1.195,58	1.231,45	1.268,39	1.306,45	1.345,64	1.386,01	1.427,59	1.470,42	1.514,53	1.559,96	1.606,76	1.654,97	1.704,62
Intermediário	III	1.374,88	1.416,13	1.458,61	1.502,37	1.547,44	1.593,86	1.641,68	1.690,93	1.741,66	1.793,91	1.847,72	1.903,16	1.960,25	2.019,06	2.079,63
Superior	IV	1.677,35	1.727,68	1.779,51	1.832,89	1.887,88	1.944,51	2.002,85	2.062,93	2.124,82	2.188,57	2.254,22	2.321,85	2.391,51	2.463,25	2.537,15
Superior	V	2.046,37	2.107,76	2.171,00	2.236,13	2.303,21	2.372,31	2.443,48	2.516,78	2.592,28	2.670,05	2.750,15	2.832,66	2.917,64	3.005,17	3.095,32

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Intermediário	I	1.231,64	1.268,59	1.306,65	1.345,85	1.386,22	1.427,81	1.470,64	1.514,76	1.560,21	1.607,01	1.655,22	1.704,88	1.756,03	1.808,71	1.862,97
Intermediário	II	1.502,60	1.547,68	1.594,11	1.641,93	1.691,19	1.741,93	1.794,19	1.848,01	1.903,45	1.960,55	2.019,37	2.079,95	2.142,35	2.206,62	2.272,82
Intermediário	III	1.833,17	1.888,17	1.944,81	2.003,16	2.063,25	2.125,15	2.188,91	2.254,57	2.322,21	2.391,88	2.463,63	2.537,54	2.613,67	2.692,08	2.772,84
Superior	IV	2.236,47	2.303,57	2.372,67	2.443,85	2.517,17	2.592,68	2.670,47	2.750,58	2.833,10	2.918,09	3.005,63	3.095,80	3.188,68	3.284,34	3.382,87
Superior	V	2.728,50	2.810,35	2.894,66	2.981,50	3.070,95	3.163,08	3.257,97	3.355,71	3.456,38	3.560,07	3.666,87	3.776,88	3.890,18	4.006,89	4.127,10

OBS: O Art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Intermediário	I	923,73	951,44	979,99	1.009,39	1.039,67	1.070,86	1.102,98	1.136,07	1.170,15	1.205,26	1.241,42	1.278,66	1.317,02	1.356,53	1.397,23
Intermediário	II	1.126,95	1.160,76	1.195,58	1.231,45	1.268,39	1.306,45	1.345,64	1.386,01	1.427,59	1.470,42	1.514,53	1.559,96	1.606,76	1.654,97	1.704,62
Intermediário	III	1.374,88	1.416,13	1.458,61	1.502,37	1.547,44	1.593,86	1.641,68	1.690,93	1.741,66	1.793,91	1.847,72	1.903,16	1.960,25	2.019,06	2.079,63
Superior	IV	1.677,35	1.727,68	1.779,51	1.832,89	1.887,88	1.944,51	2.002,85	2.062,93	2.124,82	2.188,57	2.254,22	2.321,85	2.391,51	2.463,25	2.537,15
Superior	V	2.046,37	2.107,76	2.171,00	2.236,13	2.303,21	2.372,31	2.443,48	2.516,78	2.592,28	2.670,05	2.750,15	2.832,66	2.917,64	3.005,17	3.095,32

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Intermediário	I	1.231,64	1.268,59	1.306,65	1.345,85	1.386,22	1.427,81	1.470,64	1.514,76	1.560,21	1.607,01	1.655,22	1.704,88	1.756,03	1.808,71	1.862,97
Intermediário	II	1.502,60	1.547,68	1.594,11	1.641,93	1.691,19	1.741,93	1.794,19	1.848,01	1.903,45	1.960,55	2.019,37	2.079,95	2.142,35	2.206,62	2.272,82
Intermediário	III	1.833,17	1.888,17	1.944,81	2.003,16	2.063,25	2.125,15	2.188,91	2.254,57	2.322,21	2.391,88	2.463,63	2.537,54	2.613,67	2.692,08	2.772,84
Superior	IV	2.236,47	2.303,57	2.372,67	2.443,85	2.517,17	2.592,68	2.670,47	2.750,58	2.833,10	2.918,09	3.005,63	3.095,80	3.188,68	3.284,34	3.382,87
Superior	V	2.728,50	2.810,35	2.894,66	2.981,50	3.070,95	3.163,08	3.257,97	3.355,71	3.456,38	3.560,07	3.666,87	3.776,88	3.890,18	4.006,89	4.127,10

OBS: O Art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

30 HORAS

NÍVEL DE SCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
4ª série do Ensino Fundamental	I	759,96	763,00	766,05	769,11	772,19	775,28	778,38	781,49	784,62	787,76	790,91	794,07	797,25	800,44	803,64
4ª série do Ensino Fundamental	II	797,95	801,15	804,35	807,57	810,80	814,04	817,30	820,57	823,85	827,14	830,45	833,77	856,94	882,65	909,14
4ª série do Ensino Fundamental/ Fundamental	III	837,85	841,20	844,57	847,95	851,34	854,74	875,56	901,84	928,88	956,75	985,46	1.015,02	1.045,47	1.076,83	1.109,14
Fundamental	IV	894,59	921,43	949,07	977,54	1.006,87	1.037,07	1.068,19	1.100,23	1.133,24	1.167,25	1.202,26	1.238,32	1.275,47	1.313,74	1.353,15
Fundamental	V	1.091,40	1.124,15	1.157,87	1.192,60	1.228,39	1.265,23	1.303,20	1.342,29	1.382,55	1.424,03	1.466,76	1.510,76	1.556,08	1.602,76	1.650,84
Intermediário	VI	1.331,51	1.371,45	1.412,60	1.454,98	1.498,63	1.543,58	1.589,90	1.637,59	1.686,72	1.737,32	1.789,44	1.843,12	1.898,41	1.955,37	2.014,03

40 HORAS

NÍVEL DE SCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
4ª série do Ensino Fundamental	I	1.013,27	1.017,33	1.021,40	1.025,48	1.029,58	1.033,70	1.037,84	1.041,99	1.046,16	1.050,34	1.054,54	1.058,76	1.063,00	1.067,25	1.071,52
4ª série do Ensino Fundamental	II	1.063,94	1.068,19	1.072,47	1.076,76	1.081,06	1.085,39	1.089,73	1.094,09	1.098,46	1.102,86	1.107,27	1.111,70	1.116,15	1.120,61	1.136,41
4ª série do Ensino Fundamental/ Fundamental	III	1.117,13	1.121,60	1.126,09	1.130,59	1.135,12	1.139,66	1.144,22	1.148,79	1.161,10	1.195,93	1.231,81	1.268,77	1.306,82	1.346,03	1.386,41
Fundamental	IV	1.172,99	1.177,68	1.186,33	1.221,92	1.258,58	1.296,33	1.335,23	1.375,28	1.416,55	1.459,03	1.502,81	1.547,89	1.594,33	1.642,16	1.691,42
Fundamental	V	1.364,25	1.405,17	1.447,32	1.490,74	1.535,47	1.581,52	1.628,98	1.677,84	1.728,18	1.780,02	1.833,43	1.888,43	1.945,08	2.003,44	2.063,53
Intermediário	VI	1.664,37	1.714,31	1.765,73	1.818,71	1.873,27	1.929,47	1.987,35	2.046,97	2.108,38	2.171,63	2.236,78	2.303,89	2.373,00	2.444,19	2.517,51

OBS: O Art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

AUXILIAR DA INDÚSTRIA GRÁFICA

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	p
	NÍVEL															
Fundamental	I	759,96	763,00	766,05	769,11	772,19	775,28	778,38	781,49	784,62	803,50	827,61	852,44	878,01	904,36	931,49
Fundamental	II	797,95	801,15	804,35	820,97	845,60	870,97	897,09	924,00	951,73	980,27	1.009,68	1.039,98	1.071,18	1.103,31	1.136,41
Fundamental	III	916,59	944,08	972,41	1.001,58	1.031,63	1.062,58	1.094,45	1.127,29	1.161,11	1.195,94	1.231,82	1.268,77	1.306,84	1.346,04	1.386,42
Intermediário	IV	1.118,24	1.151,78	1.186,34	1.221,93	1.258,59	1.296,35	1.335,23	1.375,29	1.416,55	1.459,05	1.502,81	1.547,90	1.594,34	1.642,17	1.691,43
Intermediário	V	1.364,25	1.405,18	1.447,34	1.490,76	1.535,48	1.581,54	1.628,99	1.677,86	1.728,18	1.780,03	1.833,44	1.888,44	1.945,09	2.003,45	2.063,54

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	p
	NÍVEL															
Fundamental	I	1.013,27	1.017,33	1.021,40	1.025,48	1.029,58	1.033,70	1.037,84	1.041,99	1.046,16	1.050,34	1.054,54	1.065,55	1.097,51	1.130,45	1.164,36
Fundamental	II	1.063,94	1.068,19	1.072,47	1.076,76	1.081,06	1.088,71	1.121,36	1.155,01	1.189,65	1.225,35	1.262,10	1.299,97	1.338,97	1.379,13	1.420,52
Fundamental	III	1.145,74	1.180,11	1.215,51	1.251,97	1.289,53	1.328,22	1.368,07	1.409,11	1.451,38	1.494,92	1.539,77	1.585,96	1.633,55	1.682,55	1.733,02
Intermediário	IV	1.397,80	1.439,72	1.482,93	1.527,41	1.573,23	1.620,43	1.669,05	1.719,11	1.770,68	1.823,80	1.878,52	1.934,88	1.992,93	2.052,71	2.114,29
Intermediário	V	1.705,31	1.756,46	1.809,17	1.863,43	1.919,34	1.976,92	2.036,23	2.097,32	2.160,23	2.225,05	2.291,80	2.360,55	2.431,36	2.504,31	2.579,44

OBS: O Art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

AUDITOR INTERNO

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E
	NÍVEL					
Superior	I	11.418,73	11.761,29	12.114,13	12.477,56	12.851,88
Certificação	II	13.930,85	14.348,78	14.779,24	15.222,62	15.679,30
Pós-graduação lato ou stricto sensu	III	16.995,64	17.505,51	18.030,67	18.571,60	19.128,74
Pós-graduação stricto sensu ou duas pós-graduações lato sensu	IV	20.734,68	21.356,72	21.997,42	22.657,35	23.337,07

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

40 HORAS

GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
NÍVEL										
I	3.579,92	4.178,42	4.264,15	4.355,29	4.447,47	4.545,31	4.644,44	4.749,49	4.856,09	4.968,88
II	5.314,59	5.422,69	5.534,46	5.650,04	5.769,56	5.893,17	6.021,02	6.153,27	6.290,08	6.431,62
III	7.108,76	7.250,06	7.395,77	7.546,04	7.701,04	7.860,94	8.025,93	8.196,19	8.371,93	8.553,34
IV	8.699,75	8.887,17	9.079,86	9.278,02	9.481,85	9.691,57	9.907,39	10.129,53	10.358,23	10.593,73
V	10.371,15	10.618,36	10.871,90	11.132,00	11.398,90	11.672,86	11.954,13	12.242,99	12.539,71	12.844,59